



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.498, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 5.486, de 28 de janeiro de 2025, que “concede ponto facultativo nas datas que especifica”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

## RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao artigo 1º da Portaria n.º 5.486, de 28 de janeiro de 2025, o seguinte inciso II-A:

“Art. 1º .....

.....  
II-A – 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG**  
**HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 27/02/2025 15:14:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15Z0.7A14.746U.H41X.2281**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **315.A0D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 437/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3 , em **27/02/2025 - 14:24:52**

Código de Autenticidade deste Documento: **14X4.4424.3527.982W.5800**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## ERRATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando erro na data da epígrafe da Portaria n.º 5.498, de 27 de fevereiro de 2025, estando correta a menção da data no corpo do texto, resolve proceder a retificação, por intermédio da presente errata, da data grafada erroneamente:

Na epígrafe da Portaria n.º 5.498, de 27 de fevereiro de 2025, onde se lê:

“PORTARIA N.º 5.498, DE 27 DE MARÇO DE 2025.”

Leia-se:

“PORTARIA N.º 5.498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.”

Unaí, 27 de fevereiro de 2025; 81º da instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em **27/02/2025 16:40:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K8.0340.054R.X749.4781**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **316.7DC** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3 , em **27/02/2025 - 16:27:07**

Código de Autenticidade deste Documento: **16A1.4W27.707K.K534.1714**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

